



## ATA DA 05ª REUNIÃO DO CMS EM 14 DE MAIO DE 2026

Ata: 05/2026

As sete horas e trinta minutos do decimo quarto dia de maio de dois mil e vinte seis, na sala de Reuniões da Prefeitura de Coronel Sapucaia, sob a Presidência da Presidente do CMS, Conselheira Odete da Silva Araujo, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, que estavam presentes Representante dos Gestores da Saúde a Jessica Martins Freitas, Jessica Daiana Volpato Arrua. Representante dos Trabalhadores em Saúde Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe, Lourenço Paredes Rodrigues, Silmara Ocampos Rodrigues, Flavio Galdino da Silva Representantes dos Usuários do SUS Sra. Vera Lucia Martins Miranda, Zenaide Ramirez Ferreira, Odete da Silva Araujo, Sandra Luiza Barbosa, Osmar Marques Aquino A Presidente do CMS, Conselheira Odete da Silva Araujo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em reunião oportuna por todos presentes. 1.1 Inicia-se com Vanessa Portilho relatando denúncia anônima, No dia 05 de maio de 2026, recebi, via WhatsApp, uma denúncia de uma usuária referente ao atendimento realizado durante consulta de pré-natal com o Dr. Veron. Segundo relato da denunciante, ao comparecer à consulta acompanhada de seu filho, ao entrar no consultório o médico teria iniciado o atendimento de forma ríspida, questionando se ela não sabia que ele não aceitava crianças em seu consultório. Ainda, perguntou se as enfermeiras da triagem não haviam informado que não era permitido levar crianças para a consulta. A usuária relatou que informou ao médico que, durante sua primeira gestação, realizou o pré-natal com o Dr. Carlos e nunca houve reclamação semelhante. Conforme o relato, o médico respondeu que aquele era o consultório dele e que não aceitava crianças, alegando que a paciente não conseguiria prestar atenção na consulta. Também teria informado que, na próxima consulta, ela não deveria levar seu filho. Ainda conforme a denúncia, a paciente afirma que o médico não realizou a escuta dos batimentos cardíacos do bebê, limitando-se apenas à prescrição de vitaminas. Relata também que o profissional, em tom grosseiro, afirmou que não havia nenhuma anotação na carteira da gestante. A denunciante informa que saiu da consulta chorando e dirigiu-se à sala de triagem, onde conversou com Cinthia Cantaluppe, questionando o motivo de não ter sido informada previamente de que não poderia entrar no consultório acompanhada do filho. Segundo o relato, a profissional respondeu que não poderia fazer nada, mas que, se desejasse, poderia solicitar transferência para outra unidade de saúde. Por fim, a usuária relata que não se sentirá confortável em retornar às consultas com o referido médico, afirmando que saiu da unidade decepcionada e chorando, destacando que nunca havia sido tratada daquela forma. Solicita, ainda, que sejam tomadas as devidas providências para que outras mulheres não passem pela mesma situação. Cinthia relata que a paciente é faltosa, apresenta comportamento ríspido e não vem cumprindo com seus deveres maternos. Informa ainda que a paciente realiza consultas tanto em Aral Moreira quanto neste município. A Dra. Silmara sugere que o Dr. Veron registre em prontuário todas as informações relevantes referentes à paciente. Flávio ressalta que não se pode deixar de prestar assistência às mães, sendo necessário criar estratégias para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer. Lourenço sugere a fixação de aviso na porta informando que, nas consultas de pré-natal, não é permitida a entrada de crianças. 1.2 O conselheiro Flávio Galdino solicita que todos os ACS realizem o registro do ponto eletrônico em horário direto, das 7h às 13h. Solicita também o encaminhamento de ofício ao RH, à Prefeitura Municipal e à Prefeitura Municipal, requerendo a elaboração de decreto autorizando o registro de ponto nesse horário. Relata ainda que os ACS que atuam na região da Vila Nova precisam retornar ao Posto de Saúde Tremembé para realizar o registro do ponto, destacando que a unidade fica distante da área de atuação desses profissionais, o que dificulta o deslocamento diário. 1.3 Flavio Galdino explica as responsabilidades do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização e acompanhamento dos gastos da saúde. Solicita, ainda, que o setor de Recursos Humanos encaminhe mensalmente as folhas de pagamento em arquivo PDF para apreciação do Conselho. 1.4, Flavio Galdino solicita reajuste salarial, informando que a categoria não recebia reajuste há mais de 10 (dez) anos, destacando que houve atualização salarial no ano de 2025, porém, no exercício de 2026, até o presente momento, não

Rua Amador Flores Sobrinho, nº 72 – Jardim Siriema -Telefone/FAX: 67 3483-1021.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudedecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS



**ATA DA 05ª REUNIÃO DO CMS  
EM 14 DE MAIO DE 2026**

Ata: 05/2026

ocorreu novo reajuste. Diante disso, solicita o encaminhamento de ofício à Prefeita Municipal para que seja informado o posicionamento da Administração acerca do referido assunto, estabelecendo-se prazo para resposta até o dia 30 (trinta) de abril de 2026. Para constar, eu, Vanessa Portilho da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, a qual será aprovada em reunião oportuna por todos os presentes.

*Antônio B. M. Barbosa, Jéssica Martins Freitas.*

*Jéssica L. Velpato Arua*

*Odete da Silva Araújo*

*Maria Madalena S. S.*

*Lionice Volante de Castro*  
*Sandra Luiza Barbosa*

*Leandro P. Ruy*

*Vera Lúcio*

## DENÚNCIA

No dia 05 de maio de 2026, recebi, via WhatsApp, uma denúncia de uma usuária referente ao atendimento realizado durante consulta de pré-natal com o Dr. Veron.

Segundo relato da denunciante, ao comparecer à consulta acompanhada de seu filho, ao entrar no consultório o médico teria iniciado o atendimento de forma ríspida, questionando se ela não sabia que ele não aceitava crianças em seu consultório. Ainda, perguntou se as enfermeiras da triagem não haviam informado que não era permitido levar crianças para a consulta.

A usuária relatou que informou ao médico que, durante sua primeira gestação, realizou o pré-natal com o Dr. Carlos e nunca houve reclamação semelhante. Conforme o relato, o médico respondeu que aquele era o consultório dele e que não aceitava crianças, alegando que a paciente não conseguiria prestar atenção na consulta. Também teria informado que, na próxima consulta, ela não deveria levar seu filho.

Ainda conforme a denúncia, a paciente afirma que o médico não realizou a escuta dos batimentos cardíacos do bebê, limitando-se apenas à prescrição de vitaminas. Relata também que o profissional, em tom grosseiro, afirmou que não havia nenhuma anotação na carteira da gestante.

A denunciante informa que saiu da consulta chorando e dirigiu-se à sala de triagem, onde conversou com Cinthia Cantaluppe, questionando o motivo de não ter sido informada previamente de que não poderia entrar no consultório acompanhada do filho. Segundo o relato, a profissional respondeu que não poderia fazer nada, mas que, se desejasse, poderia solicitar transferência para outra unidade de saúde.

Por fim, a usuária relata que não se sentirá confortável em retornar às consultas com o referido médico, afirmando que saiu da unidade decepcionada e chorando, destacando que nunca havia sido tratada daquela forma. Solicita, ainda, que sejam tomadas as devidas providências para que outras mulheres não passem pela mesma situação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PAUTA N. 05/2026 – 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.**

**Data: 14 de maio de 2026**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

**ENDEREÇO: Avenida Abílio Espíndola Sobrinho**

**HORÁRIO: 07h30min.**

| <b>1.</b> | <b>Discussão temática e Deliberação</b> | <b>RELATOR</b>                                    | <b>TEMPO</b> |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 1.1       | Denúncia                                | Vanessa Portilho da Silva<br>Secretaria Executiva | 15 minutos   |
| 1.2       | Ponto Eletrônico – Agente de Saúde      | Flavio Galdino<br>Conselheiro                     | 15 minutos   |
| 1.3       | Folhas de Pagamento da Saúde            | Flavio Galdino<br>Conselheiro                     | 15 minutos   |
| 1.4       | Reajuste Salarial                       | Flavio Galdino<br>Conselheiro                     | 15 minutos   |

**Odete da Silva Araújo**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Rua Bento Gomes de Oliveira, 205 – Jardim Siriema - Telefone/FAX: 67 3483-2562.**  
**Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com**  
**<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudedecelsapucaia>**  
**CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS**

